



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 272/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Republicação por Incorreção

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 267/2021

Gabinete da Prefeita

Lei nº1198/2021

Apostilamento nº 001/2021 – Contrato nº 187/2021

Extrato do Contrato nº 215/2021

Extrato do Contrato nº 230/2021

Extrato do Contrato nº 231/2021

Extrato Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº ... 107/2021

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 030/2021

Extratos das Notas de Empenho nºs ..2940, 2941 e 3410/2021

Extratos das Notas de Empenho nºs 3418 a 3424 e 3428/2021

Extratos das Notas de Empenho nºs ..3429, 3432 e 3433/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução nº 042/2021

Resolução nº 043/2021

Resolução nº 044/2021

Resolução nº 045/2021

Resolução nº 046/2021

Água Clara Previdência

Despacho do Diretor Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DIOAC nº 190/2021, de 27/08/2021, pág. 9.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 267/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ademir Antonio dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 12/07/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12. 361.0026.2076.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ademir Antonio dos Santos.

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.198/2021.

"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade Termo de Fomento com a Fundação de Apoio e Pesquisa Agropecuária de Chapadão – Fundação Chapadão, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, parceria, na modalidade TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão – Fundação Chapadão/MS, conforme cronograma de trabalho detalhado no anexo I, parte integrante deste.

Art. 2º - A parceria a ser celebrada entre o Município e a Fundação referida, objetiva a implantação de unidade de pesquisa, a para adoção de modelo de polo tecnológico para as culturas de soja para o Município de Água Clara/MS.

Art. 3º - O valor total desse repasse para exercício de 2021 será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cuja importância será repassada em 15 (quinze) parcelas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), mensais, iguais, de acordo com o plano de trabalho da entidade.

Art. 4º - Os valores serão repassados mensalmente, mediante apresentação pela Fundação, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis em conformidade com o plano de trabalho, para a comprovação de sua regularidade fiscal e aplicação dos valores repassados, sob pena de suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 5º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º - A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão – Fundação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 272/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

Chapadão/MS, encerrará em 30/10/2022.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

APOSTILAMENTO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 187/2021. Concorrência nº 001/2021. Processo Administrativo nº 154/2021. Contratada: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO, NO JARDIM PRIMAVERA II, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DE Nº 908023/2020/MDR/CAIXA - CONVÊNIO REALIZADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação total do empenho: nº 2494 – R\$ 1.057.043,81 (Um milhão, cinquenta e sete mil, quarenta e três reais e oitenta e um centavos) e efetivação de novo empenho na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA na fonte 1.00.000 no valor de R\$ 1.057.045,81 (Um milhão, cinquenta e sete mil, quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). AMPARO LEGAL: Art. 65. inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 15/12/2021. ASSINA: Gerolina da Silva Alves - Prefeito Municipal - Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2021. Processo Administrativo nº 23034.001405/2021-14. Pregão Eletrônico FNDE nº 006/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Man Latin America Industria e Comercio de Veículos Ltda. Objeto: Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor Total: R\$ 317.900,00 (Trezentos e dezessete mil, novecentos reais). Vigência: O prazo de vigência será de 280 (duzentos e oitenta) dias. Data: 15/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Empresa Contratada: Man Latin America Industria e Comercio de Veículos Ltda. – Adriana Cecconello.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2021. Processo Administrativo nº 191/2021. Pregão Eletrônico nº 036/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa: AMV Distribuição, Comercio e Importados – Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de kits escolares, a serem doados a todos os alunos da educação infantil, ensino fundamental I e II, e educação de jovens e adultos das escolas da rede municipal de ensino, referente ao ano letivo de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações

contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 296.358,00 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data: 14/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: AMV Distribuição, Comercio e Importados – LTDA – Representante: Max Teodoro dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2021. Processo Administrativo nº 228/2021. Dispensa de Licitação nº 087/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Power Print Informática Ltda Me. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DE ACORDO COM CONDIÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: O prazo de vigência será de 03 (três) meses de 14/12/2021 a 14/03/2022. Data: 14/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: Power Print Informática Ltda Me. – Kátia Ferreira de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 107/2021. Processo Administrativo nº 92/2021 – Dispensa de Licitação nº 42/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Marques e Marques Ltda. Objeto: Aditivo de prazo do contrato nº 107/2021. Aditamento: Do prazo – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 31/12/2021 e seu término em 30/06/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 15/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Controladoria Interna – Alessandra Leticia Vazques de Souza. Empresa Contratada: Marques e Marques Ltda. – Humberto de Lima Marques.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: objeto a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes escolar, a serem doados a todos os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 14 de dezembro de 2021, o Processo Administrativo nº 165/2021, na modalidade Pregão



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 272/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

Eletrônico 030/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 01.236.234/0001-03, Valor: R\$ 164.895,60 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 164.895,60 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), o prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 14 de Dezembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2940/2021** Emitido em: 15/12/2021
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 178/2021, PREGÃO PRESENCIAL 36/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 1.720,00 um mil, setecentos e vinte reais *****
Dotação: 04.122.0039.2047.0000 3.3.90.39.99
1.00.000

Água Clara, 15/12/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2941/2021** Emitido em: 15/12/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01889/21

Processo Administrativo 44/21, Processo Licitatório 99/21, Pregão Presencial 13/21, Ata de Registro de Preço 03/21 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 1.486,67 um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos *****
Dotação: 04.122.0039.2047.0000 3.3.90.30.99
1.70.071

Água Clara, 15/12/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3410/2021** Emitido em: 13/12/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01349/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000098/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 2.106,99 dois mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos *
Dotação: 10.302.0003.2009.0000 3.3.90.30.22
1.02.000

Água Clara, 13/12/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3418/2021** Emitido em: 14/12/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21
Fornecedor: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00988/21
CICERO JORGE MACHADO.
ATA 08/2021 - PA 81/2021 - PE 14/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 218,00 duzentos e dezoito reais *****
Dotação: 08.122.0002.2065.0000 3.3.90.39.99
1.00.000

Água Clara, 14/12/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3419/2021** Emitido em: 14/12/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00985/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 1.840,00 um mil, oitocentos e quarenta reais *****
Dotação: 08.244.0002.2097.0000 3.3.90.39.99
1.29.000

Água Clara, 14/12/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 272/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3420/2021** Emitido em: 14/12/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 3.830,00 três mil, oitocentos e trinta reais *****
Dotação:08.244.0002.2097.0000 3.3.90.39.99
1.29.000

Água Clara, 14/12/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3423/2021** Emitido em: 14/12/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 2.730,00 dois mil, setecentos e trinta reais *****
Dotação:10.122.0039.2049.0000 3.3.90.39.99
1.02.000

Água Clara, 14/12/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3421/2021** Emitido em: 14/12/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0009/21
Fornecedor: ALVES & NEVES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01357/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃES E

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 98,04 noventa e oito reais e quatro centavos *****
Dotação:10.122.0039.2049.0000 3.3.90.39.99
1.02.000

Água Clara, 14/12/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3424/2021** Emitido em: 14/12/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 2.340,00 dois mil, trezentos e quarenta reais *****
Dotação:10.122.0039.2049.0000 3.3.90.39.99
1.02.000

Água Clara, 14/12/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3422/2021** Emitido em: 14/12/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0009/21
Fornecedor: ALVES & NEVES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01356/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃES E

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 1.548,00 um mil, quinhentos e quarenta e oito reais *****
Dotação:10.302.0003.2009.0000 3.3.90.39.99
1.02.000

Água Clara, 14/12/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3428/2021** Emitido em: 14/12/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 2.789,00 dois mil, setecentos e oitenta e nove reais *****
Dotação:08.244.0002.2097.0000 3.3.90.39.99
1.29.000

Água Clara, 14/12/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 272/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3429/2021** Emitido em: 14/12/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00989/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.525,31 um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um cent
Dotação: 08.244.0002.2098.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 14/12/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3432/2021** Emitido em: 14/12/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00990/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.516,38 um mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito cent
Dotação: 08.244.0002.2097.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 14/12/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3433/2021** Emitido em: 15/12/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.290,00 um mil, duzentos e noventa reais *****
Dotação: 10.122.0039.2049.0000 3.3.90.39.99
1.02.000

Água Clara, 15/12/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

RESOLUÇÃO 42/2021

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social período de exercício de 2022/2025;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 23 de Novembro de 2021.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 43/2021

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Serviço/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano de 2020;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 15 de Dezembro de 2021.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 44/2021

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano de 2020;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 15 de Dezembro de 2021.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 45/2021

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 272/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de 2020 – IGD – Bolsa Família;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 15 de Dezembro de 2021.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 46/2021

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a emissão de Parecer favorável quanto a parceria com a Instituição Lar do Idoso Paulo de Tarso;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 15 de Dezembro de 2021.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Assunto: Exclusão do Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado: Laércio Bueno de Moraes

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
222	Laércio Bueno de Moraes	Motorista	Água Clara Previdência	2021.10.46174P

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação da Diretoria de Benefícios.

Ciência aos interessados.

Às providências.

Água Clara/MS, 10 de dezembro de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente

Água Clara Previdência